



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 749, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

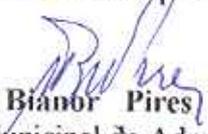
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora **MARLA FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, sob matrícula nº 251/8, pelo período de 30 dias a contar de 15 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de janeiro de dois mil e dois.


Norberto Arno Muller
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças